

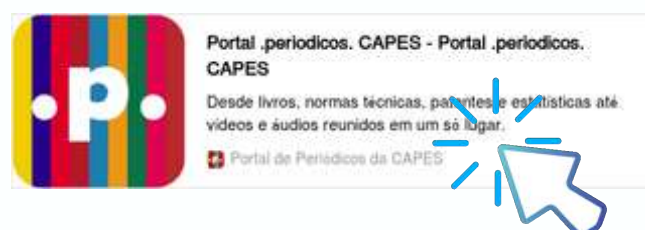
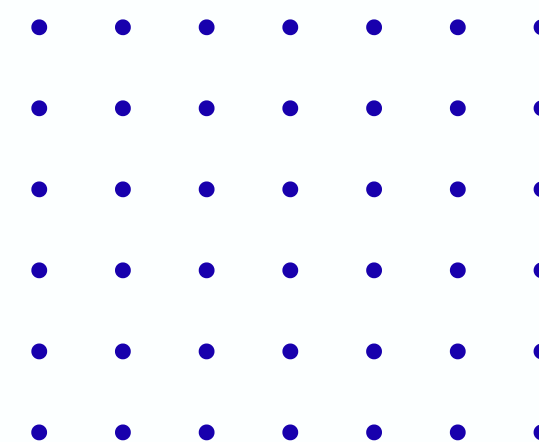
PUBLICAÇÃO EM **ACESSO ABERTO**

Orientações gerais
Pagamento de APC - CAPES



OBJETIVOS DA INICIATIVA

- Ampliar visibilidade da ciência brasileira;
- Promover acesso aberto à produção científica;
- Garantir equidade entre pesquisadores;
- Fortalecer a qualidade da pesquisa nacional.



PUBLICAÇÃO EM ACESSO ABERTO - PAGAMENTO DE APC PELA CAPES

REGULAMENTAÇÃO CAPES

Portaria nº 120/2024

Vinculada ao PADICT
(Portaria nº 275/2023)

Regulamenta pagamento
de APC para artigos em
Acesso Aberto

<https://www.periodicos.capes.gov.br/images/documents/PORTARIA%20CAPES%20N%C2%BA%20120,%20DE%206%20DE%20ABRIL%20DE%202024.pdf>

PUBLICAÇÃO EM ACESSO ABERTO - PAGAMENTO DE APC PELA CAPES



COMO FUNCIONA O PAGAMENTO DE APC?

- ✓ CAPES firma contratos com editoras internacionais;
- ✓ Autor submete artigo;
- ✓ Após aceite, CAPES avalia elegibilidade;
- ✓ APC é custeada conforme critérios da Portaria.

ACORDOS VIGENTES

- CAPES consortium - Springer Nature
- CAPES consortium - Elsevier
- CAPES consortium - Association for Computing Machinery (ACM)
- CAPES consortium - Royal Society Publishing (RSP)
- CAPES consortium - Wiley
- CAPES consortium - Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE)
- CAPES consortium - American Chemical Society (ACS)



COMO FUNCIONA O PROCESSO...

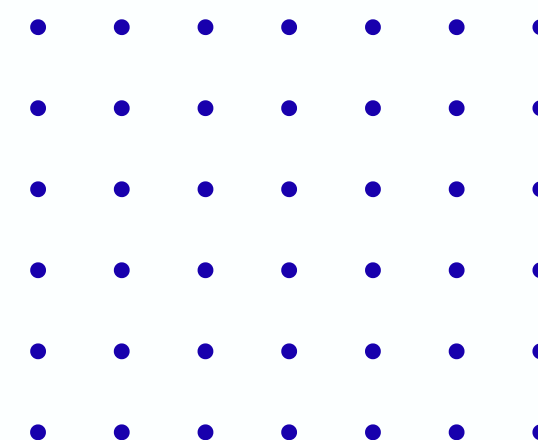
PUBLICAÇÃO EM ACESSO ABERTO -
PAGAMENTO DE APC PELA CAPES

FLUXO PARA CUSTEIO DA APC

- SUBMISSÃO DO ARTIGO DIRETAMENTE NO SITE DO PERIÓDICO CONTEMPLADO;
 - APÓS O ACEITE, A EDITORA INFORMA À CAPES SOBRE O ARTIGO ELEGÍVEL;
 - A CAPES AVALIA SE O AUTOR ATENDE AOS CRITÉRIOS DA PORTARIA Nº 120/2024 (PADICT).
 - SENDO APROVADO, A APC É CUSTEADA PELA CAPES E A EDITORA CONFIRMA AO AUTOR.
-

REQUISITOS PRINCIPAIS (ART. 10 - PORTARIA Nº 120/2024)

O AUTOR CORRESPONDENTE DEVE:



- Estar vinculado a um Programa de Pós-graduação participante (registrado na Plataforma Sucupira);
- Possuir ORCID válido e cadastrado;
Caso o ORCID não esteja vinculado à Plataforma Sucupira, o cadastro deve ser realizado em:
<https://meusdados.capes.gov.br/dados-pessoais>
- Ser o autor correspondente do artigo;
- Autorizar publicação sob licença Creative Commons CC BY;
- Inserir no artigo a menção de custeio pela CAPES (conforme texto exigido na Portaria).

pos.graduacao@unimontes.br

(38) 3229 8220

